



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 662

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA promulga a seguinte lei:

Art.1º) É denominada "Doutor João Antonio Del Nero" a rua atualmente em fase de abertura, nascendo na rua Siquera Campos, proximidades da rua Capitão Antonio Joaquim Mendes e se prolongando até a rua 13 de Maio.

Art. 2º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 21 de fevereiro de 1962

(Dr. Lauro Pozzi)
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria desta Prefeitura, na data supra

Silomena Ap. Samaro.
Secretária Subst. da P.M.